



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00330 /2020
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019
 CONSIDERANDO:

SUPLEMENTO
 DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.94.00	009 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	5.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.35.00	013 Serviços de Consultoria		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
	TOTAL:	R\$	5.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 27 DE MAIO DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
 CPF: 445.246.766-00
 PREFEITO MUNICIPAL

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
 Assinado de forma digital por ROLDÃO DE FARIA MACHADO:44524676600
 Dados: 2020.07.06 14:10:20 -03'00'